

# *Tribunal de Justiça do Estado de Goiás*

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº:066/08**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**  
**PROCESSO Nº:2512149/2008**

## **ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL**

Às quatorze horas (14h00) do dia 24 de junho do ano de dois mil e oito (24.06.08), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, no 1º (primeiro) andar do Anexo II do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. José Eduardo Perotto Lobo e equipe de apoio, designado pelo Decreto Judiciário nº 238/08,, para a realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL** de nº **066/08**, que tem por objeto a contratação dos serviços de confecção e instalação de grade de madeira na sala do Tribunal do Júri do Fórum da Comarca de Uruaçu/GO. O aviso de Licitação foi publicado no Diário de Justiça Eletrônico nº 108 em 11 de junho de 2008 e disponibilizado no site [www.tj.go.gov.br/Departamento/licitacao/licitacao](http://www.tj.go.gov.br/Departamento/licitacao/licitacao). Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das empresas:

<b>Empresa</b>	<b>Representante</b>
Barcelos Reformadora Ltda	Ronilton de Souza Cortes
Módulo Móveis e Arquitetura Ltda	Sérgio Souza do Nascimento
Arca Aliança Comércio e Serviços Ltda	Leandro Martins Limirio
Moduline Indústria Comércio e Construções Ltda	Gerson Jaime Dias

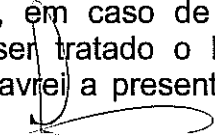
Em seguida, foram recebidos os envelopes de propostas de preços. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço global, bem como os preceitos da Lei complementar nº123/2006, no que concerne aos benefícios concedidos à microempresas e empresas de pequeno porte. Procedeu-se à abertura dos envelopes de preços das empresas credenciadas. As propostas foram analisadas em conformidade com o edital. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Passou-se a fase de lances verbais, cujos valores estão demonstrado em documento anexo. Sagrou-se vencedora a empresa Moduline Indústria Comércio e Construções Ltda. Passou-se, então, a abertura do envelope de habilitação. A documentação estava em conformidade com o exigido. Por fim, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação da seguinte forma:


<b>Item</b>	<b>Empresa Vencedora</b>	<b>Valor Total</b>
01	Moduline Indústria Comércio e Construções Ltda	R\$4.050,00
<b>Valor Total</b>		<b>R\$4.050,00</b>

**Totaliza a presente licitação a importância de R\$4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais).** O Pregoeiro questionou quanto possibilidade de interposição de



## *Tribunal de Justiça do Estado de Goiás*

recurso, nada sendo respondido pelos licitantes presentes. Esclareceu o Pregoeiro que os produtos/serviços ofertados deverão ser entregue em conformidade com o exigido no Edital, sendo aplicado, em caso de não cumprimento, as medidas cabíveis. Nada mais havendo a ser tratado o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu,  (Mauro José Fernandes), Secretário da Comissão Permanente de Licitação, que a subscrevi.

  
José Eduardo Perotto Lobo  
Pregoeiro

Victor Aguiar Jardim de Amorim  
Equipe de Apoio